

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE
ATA DA 463ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
(publicada no Diário Oficial da União de 18.03.2010 n.º 52, Seção 1, páginas 26 e 27)
(retificada no Diário Oficial da União de 19.03.2010 n.º 53, Seção 1, página 33, item 25)

Às 10h25m do dia dezessete de março de dois mil e dez, o Presidente do CADE, Arthur Sanchez Badin, declarou aberta a presente sessão. Participaram os Conselheiros do CADE Fernando de Magalhães Furlan, Olavo Zago Chinaglia, Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, César Costa Alves de Mattos e Ricardo Machado Ruiz. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho. Presentes o Procurador-Geral do CADE, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, o Secretário do Plenário Substituto, Bruno Corrêa Burini e o representante do Ministério Público Federal, Antonio Augusto Brandão de Aras.

02. Averiguação Preliminar n.º 08012.000295/1998-92 **(Pedido de vista do Conselheiro Ricardo Machado Ruiz na 461ª Sessão Ordinária em 10.02.2010 – 2ª sessão)**

Representante: Sindicato da Indústria Mecânica, Metalúrgica e Material Elétrico de Ipatinga/MG

Advogado(s): Frederico Ribeiro

Representadas: White Martins S.A. e Aga S.A.

Advogado(s): José Inácio Gonzaga Franceschini, Cesar Cadena del Potro e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

O processo foi adiado, a pedido do Conselheiro Ricardo Machado Ruiz.

03. Averiguação Preliminar n.º 08012.003648/1998-05 **(Pedido de vista do Conselheiro Ricardo Machado Ruiz na 461ª Sessão Ordinária em 10.02.2010 – 2ª sessão)**

Representante: Figueroa Campos Indústria e Comércio Ltda.

Representada: White Martins S.A.

Advogados: José Alberto Gonçalves da Motta, Érica Alves Ferreira e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

O processo foi adiado, a pedido do Conselheiro Ricardo Machado Ruiz.

09. Ato de Concentração n.º 53500.001477/2008

Requerentes: Net Serviços de Comunicação S.A. e 614 Telecomunicações Ltda.

Advogados: José Augusto Regazzini, Rogério Domene, Fernanda Manzano Sayeg e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

O processo foi adiado, a pedido do Conselheiro Relator.

11. Ato de Concentração n.º 08012.005326/2009-42

Requerentes: MMX Metálicos Corumbá Ltda., EBX Siderúrgica de Bolívia S.A. e Vetorial Siderurgia Ltda.

Advogados: Ronaldo C. Veridiano, Patrícia Moraes Nogueira, Fábio A. Figueiredo e outros

Relator: Conselheiro Cesar Costa Alves Mattos

O processo foi adiado, a pedido do Conselheiro Relator.

20. Ato de Concentração n.º 08012.000538/2010-77

Requerentes: Dragerwerk AG e Dager Medical AG & Co. KGaA
Advogados: Cláudio Maurício Freddo, Cláudio Gômara de Oliveira, Maria Tereza
Ornellas Borges de Oliveira e outros.
Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi adiado, a pedido do Conselheiro Relator.

05. Ato de Concentração n.º 08012.010300/2009-16 (Adiado)

Requerentes: Trafigura Beheer B.V. e Alcofina SA/NV
Advogados: Tito Andrade, Érica Yamashita e outros
Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi retirado de Pauta, a pedido do Conselheiro Relator.

07. Ato de Concentração n.º 08012.010195/2009-15 (s)

Requerentes: Cargill Agrícola S.A., Crystalserv Comércio e Representação Ltda. e
Plínio Nastari Consultoria e Participações Ltda.

Advogados: Tércio Sampaio Ferraz Junior, Maria da Graça Britto Garcia, Eduardo
Molan Gaban e outros.

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem
restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

08. Ato de Concentração n.º 08012.000487/2010-83 (s)

Requerentes: Accor Participações S.A., Sérgio Marcondes Cesar de Araújo Lopes,
Guilherme Marcondes César de Araújo Lopes, Bruno Quintas Alves Freixo e Carlos
Roberto Ortiz Nascimento.

Advogados: Pedro Dutra, Eduardo Caminati Anders e outros

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem
restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

10. Ato de Concentração n.º 08012.000038/2010-35 (s)

Requerentes: Peabody Energy Corporation e Carbone Del Guasare S.A.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Gustavo Lage Noman e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem
restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

12. Ato de Concentração n.º 08012.008631/2009-96 (s)

Requerentes: Emersom Eletric Co. e Avocent Corporation

Advogados: Francisco R. Todorov, Paula Farani de Azevedo e Joyce Ruiz R. Alves e
outros

Relator: Conselheiro Cesar Costa Alves Mattos

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem
restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

13. Ato de Concentração n.º 08012.010108/2009-20 (s)

Requerentes: CSN Madeira Ltda., Talbot Group Investments PTY Limited e Riversdale
Mining Limited

Advogados: Tercio Sampaio, Juliano de Albuquerque, Maria da Graça Britto e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

15. Ato de Concentração nº 08012.000151/2010-11 (s)

Requerentes: Fundo de Investimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI - FGTS, Hidrotérmica S.A.

Advogado(s): Marcelo Calliari, Luciana Abbate Féres, Joana Temudo Cianfarani

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

16. Ato de Concentração nº 08012.000153/2010-18 (s)

Requerentes: Produpar Participações S.A. e Pioneiros Bioenergia S.A.

Advogados: Gabriel Nogueira Dias, Francisco Niclós Negrão, Raquel Cândido e outros.

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

17. Ato de Concentração nº 08012.000154/2010-54 (s)

Requerentes: Produpar Participações S.A. e Usinas Cerradão Ltda.

Advogados: Carlos Francisco de Magalhães, Gabriel Nogueira, Francisco Negrão e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

18. Ato de Concentração nº 08012.000340/2010-93 (s)

Requerentes: Kema International B.V. e OEZ s.r.o.

Advogados: André Marques Gilberto, Natália Oliveira Felix e outros.

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

19. Ato de Concentração nº 08012.000384/2010-13 (s)

Requerentes: Caltabiano Alphaville Veículos Ltda., Oeste Veículos Ltda.

Advogado(s): Neide Teresinha Malard, Daniele Martins Mesquita Malcotti, Ana Malard Velloso e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

01. Ato de Concentração n.º 08012.000182/2010-71 (**Pedido de vista do Presidente Arthur Sanchez Badin na 462ª Sessão Ordinária em 03.03.2010 – 1ª sessão**)

Requerentes: Monsanto do Brasil Ltda. e Iharabras S.A. Indústrias Químicas

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Custódio da Piedade Ubaldino Miranda e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por maioria, não conheceu da operação, nos termos do voto do Presidente, vencido o Conselheiro Relator.

06. Ato de Concentração nº 08012.009660/2009-75

Requerente: Votorantim Siderurgia S.A., Alexandre Grendene Bartelle e SITREL – Siderurgia Três Lagoas Ltda.

Advogados: Gianni Nunes de Araújo, Andrea Fabrino Hoffman Formiga, Patricia Bandouk Carvalho e outros

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

14. Ato de Concentração n.º 08012.010109/2009-74

Requerentes: Cosan S.A. Indústria e Comércio, Crystalsev Comércio e Representação Ltda. e outros

Advogados: Tércio Sampaio Ferraz Júnior, Maria da Graça Britto Garcia e outros.

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

04. Ato de Concentração n.º 08012.000208/2009-48

Requerentes: Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda. e Sebival Segurança Bancária, Industrial e de Valores Ltda.

Advogados: Leopoldo Ubiratan Carreiro Pagotto, Bruno Oliveira Maggi, Alberto de Medeiros Filho e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a, condicionada à adequação do contrato para limitação geográfica da cláusula de não concorrência aos Estados do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, São Paulo, Santa Catarina e Paraná, no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária de 5.000 UFIR, limitada a 90 (noventa) dias-multa, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

21. Ato de Concentração nº 08012.000541/2010-91

Requerentes: Nycomed Pharma Ltda. e Faes Farma S.A.

Advogado: Carlos Magno Rodrigues

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

26. Requerimento nº 08700.003321/2009-27

Requerentes: José Aluizio Malagutti

Advogados: Carlos A. B. Derraik e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de TCC, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

27. Requerimento nº 08700.003621/2009-14

Requerentes: Walter Sebastião Desiderá

Advogados: Carlos A. B. Derraik e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de TCC, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

28. Requerimento nº 08700.003622/2009-51
Requerentes: Mauro de Carvalho Mendonça
Advogados: Carlos A. B. Derraik e outros
Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de TCC, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

29. Requerimento nº 08700.003623/2009-03
Requerentes: Miguel Estevão de Avellar
Advogados: Carlos A. B. Derraik e outros
Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
Decisão: O Plenário, por unanimidade, não homologou a proposta de TCC, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

22. Averiguação Preliminar nº 08012.007004/1998-04
Representante: Secretaria de Direito Econômico – SDE ex officio.
Representada: Tigre S.A. Tubos e Conexões
Advogado: não consta nos autos
Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento da averiguação preliminar, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

23. Averiguação Preliminar nº 08012.003139/2003-39
Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica- CADE.
Representados: META Linhas Aéreas, PENTA- Pena Transportes Aéreos S.A, RICO Linhas Aéreas S.A, TAVAJ Transportes Aéreos Regulares S.A.
Advogados: Não consta nos autos.
Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento da averiguação preliminar, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

24. Averiguação Preliminar nº 08012.006886/2004-18
Representante: Secretaria de Direito Econômico – SDE ex officio.
Representada: Distribuidores de GLP de Santa Catarina.
Advogado: não consta nos autos
Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
Após o voto do relator, o julgamento foi suspenso em razão de pedido de vista do Presidente.

25. Processo Administrativo nº 08000.004451/1993-28
Representantes: Sindicato Nacional do Comércio Transportador-Revendedor-Retalhista de Óleo Diesel, Óleo Combustível e Querosene; Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de São José do Rio Preto e Região
Representados: Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes; Companhia Atlantic de Petróleo; Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga; Esso Brasileira de Petróleo Ltda.; Hubrás Produtos de Petróleo Ltda.; Shell Brasil S.A; Petrobrás Distribuidora S.A.; Texaco Brasil S.A.

Advogados: Andréa Salgado Espíndola, João Berchmans C. Serra, Scheilla de Almeida Mortoza, Rogério Fernandes da Silva, Daniela Loureiro Santos, Naiana Borges Carapeba, Marconni Chianca T. da Franca e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por maioria, declarou a prescrição do processo, vencido o Presidente e determinou o arquivamento do Processo Administrativo, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Embargos de declaração em Ato de Concentração nº 08012.008188/2009-53

Requerentes: Fundo de Investimentos em Participações AIG Brasil Equity II e Frigorífico Mercosul S.A.

Advogados: Guilherme da Silva Medrado, Marília Zulini da Costa Loosli e outros

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu e acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Os despachos, ofícios e outros abaixo relacionados foram referendados pelo Plenário:

Despacho PRES nº 23/2010 (Termo de compromisso entre CADE e DNPM), 28/2010 (Consulta Pública), 29/2010 (Consulta Pública), 30/2010 (Consulta Pública), 31/2010 (Consulta Pública), 32/2010 (Grupo Técnico de Negociações Nº 4), 34/2010 (AC 08012.013152/2007-20), 36/2010 (AC 08012.002591/2007-15), 37/2010 e 40/2010 (AC 08012.001383/2007-91), 38/2010 (RV 08012.006461/2008-76), apresentados pelo Presidente Arthur Sanchez Badin.

O Despacho PRES nº 39/2010, apresentado pelo Presidente Arthur Sanchez Badin, traz a proposta de agendamento das Sessões Ordinárias de Julgamento para o segundo semestre do ano de 2010, a saber: 07 e 21 de julho, 04 e 18 de agosto, 01 e 22 de setembro, 06 e 20 de outubro, 03, 10 e 24 de novembro e 08 e 15 de dezembro.

Ofícios FMF nº 485/2010 (AC 08012.000442/2010-17), 486/2010 (AC 08012.000062/2010-74), 493/2010 (08012.001166/2008-81), 500/2010 e 501/2010 (Revista do CADE), 514/2010 (AC 08012.002467/2008-22), 528/2010 (AC 08012.011114/2007-32), 535/2010 (AC 08012.011303/2008-96), 542/2010 (53500.008391/2008), apresentados pelo Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan;

O Presidente pediu vista do Despacho FMF nº 02/2010 (Req. 08700.005216/2007-61).

Despacho OZC nº 08/2010 (Grupo Técnico de Mercados Regulados), ofícios nº480/2010 (AI 08700.000829/2010-15), 481/2010, 482/2010 (PA 08012.007104/2002-98), 496/2010, 499/210, 516/2010, 548/2010 e 567/2010 (AC 08012.004484/2005-51), apresentados pelo Conselheiro Olavo Zago Chinaglia;

Despacho CEJR nº 6/2010 (Confidencial), ofícios nº 475/2010 (AC 08012.002745/2009-22), 490/2010 (AC 08012.009986/2008-11), 554/2010 (AC 08012.008947/2008-05), apresentados pelo Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo;

Despacho CCAM nº 7/2010 (08012.003189/2009-10), ofícios nº 425/2010 e 428/2010 (AC 08012.007452/2009-31), 471/2010 (AC 08012.009329/2009-55), 472/2010,

488/2010, 495/2010, 537/2010, 538/2010, 539/2010, 541/2010, 546/2010 e 576/2010 (AC 08012.003189/2009-10), 498/2010 (AC 08012.009397/2009-14), 507/2010 e 512/2010 (AC 08012.000836/2009-23), 521/2010, 522/2010, 523/2010, 524/2010, 525/2010 e 526/2010 (AC 08012.010968/2008-82), 566/2010 (PA 08012.001239/2004-10), apresentados pelo Conselheiro César Costa Alves de Mattos.

Ofícios RMR nº 515/2010 (AC 08012.000321/2010-67), 564/2010 (AC 08012.000538/2010-77), apresentados pelo Conselheiro Ricardo Machado Ruiz.

Aprovação da Ata

O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta sessão.

Às 13h10min do dia dezessete de março do ano dois mil e dez, o Presidente do CADE, Arthur Sanchez Badin, declarou encerrada a sessão.

Arthur Sanchez Badin
Presidente

Bruno Corrêa Burini
Secretário do Plenário Substituto